



INDICAÇÃO Nº 03/2026

Senhor Presidente,

A Excelentíssima Vereadora Josiane de Souza Ferreira, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 146 do Regimento Interno desta Egrégia Casa Legislativa, após deliberação do soberano Plenário, requer que se envie ofício à Sra. Maria Conceição dos Reis Pereira, digníssima Prefeita Municipal.

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo analise, com a devida urgência, a necessidade de manutenção do calçamento em bloquetes nas Ruas Francisco Antônio Bueno, Bairro Santa Cruz, e no entorno da Praça Santa Cruz, assim como a revitalização das lombadas, visando melhores condições de segurança e trafegabilidade.

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se a presente indicação pelo fato de que a referida via é pavimentada com bloquetes, os quais se encontram afundados em diversos pontos, além da lombada estar danificada, causando transtornos aos moradores, pedestres e condutores de veículos, bem como riscos à segurança e danos aos automóveis.

Dessa forma, solicita-se atenção especial do Executivo para que sejam realizados os reparos necessários, garantindo melhores condições de trafegabilidade, segurança e qualidade de vida à população.

Diante disso, apresento esta Indicação confiando na sensibilidade e análise técnica do Executivo para avaliar sua viabilidade administrativa, financeira e jurídica.

Câmara Municipal de Jacuí/MG, aos 30 de janeiro de 2026.

JOSIANE DE SOUZA FERREIRA
Vereadora da Câmara Municipal de Jacuí